



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 623/2023.
São Luís/MA, agosto de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 4561/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria GP/TRT16 nº 755/2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão terá a seguinte composição:

- I - um(a) magistrado(a) que será o(a) Coordenador(a);
- II - um(a) magistrado(a) que será o(a) Vice-Coordenador(a);
- III – dois(duas) servidores(as), indicados pela Presidência;
- IV – dois(duas) servidores(as), representantes da Divisão de Engenharia e Arquitetura;
- V – dois(duas) servidores(as), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI - um(a) servidor(a), representante do Setor de Saúde;
- VII - um(a) servidor(a), representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII - um(a) servidor(a), representante da Escola Judicial; e
- IX – dois(duas) servidores(as), representantes de Unidades Judiciárias.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado serão designados pela Presidência do Tribunal em Portaria específica.” (NR)

Art. 2º Republicue-se a Portaria TRT16/GP nº 755, de 2022, compilada com as alterações promovidas pela presente Norma.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2023 10:13:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1A2920F3A2.810778F4A0.E53BA8BD2.FDD80ACA86